



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 13 / 03 / 2024
Danda Regina L. da Silva

DECRETO Nº. 0460, DE 13 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024000755 - 2024012611007, com Parecer Jurídico nº 0159/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **GRACILENE QUADROS CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 368280, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024000755 - 2024012611007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal